

**ATA N.º 24/2019****Data da reunião ordinária: 18-11-2019****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:10 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Tília dos Santos Nunes  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos  
José Miguel Filipe Baptista  
Henrique dos Reis Leal

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 15-11-2019****Operações Orçamentais: 845.115,65****Operações não Orçamentais: 257.378,30**



**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**  
**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTARQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

**1 – EXMO. PRESIDENTE**

a) Presente Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 05 a 18 de novembro de 2019:

*No dia 05 de novembro de 2019, em face da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, estive presente na reunião do Conselho de Administração, em Lisboa.*

*Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pela AJEPC – Associação de Jovens Empresários Portugal China, em co-parceria com a Invest Hong Kong, estive presente no Invest Hong Kong Networking Cocktail, em Lisboa, no seguimento da representação do Município do Entroncamento na Feira Internacional de Macau. O Cocktail contou com a presença de George Tee, Chief Technology Officer do HKSTP e Stephen Liang, Assistant Executive Director do HKTDC assim como de representantes do Hong Kong Productivity Council (HKPC), do Hong Kong Science and Technology Park, (HKSTP), do Hong Kong Tourism Board (HKTB), do Hong Kong Trade Development Council (HKTDC) e da Asia World Expo, bem como de 30 startups do Hong Kong Science and Technology Park e da Cathay Pacific e Swire group.*

*No dia 06 de novembro de 2019, procedi à assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Município do Entroncamento e a Casa do Benfica do Entroncamento, com vista à utilização de meios e desenvolvimento da atividade de Tiro com Arco e com Besta nas instalações geridas pelo município localizadas no Parque do Bonito.*

*No dia 08 de novembro de 2019, recebi a visita do Presidente do Município de Mosteiros, acompanhado pelos Presidentes da Câmara Municipal de São Filipe, Jorge Nogueira; Câmara Municipal de Santa Catarina, Alberto Nunes e o Administrador da Empresa Intermunicipal Aguabrava: Rui Évora. No âmbito do fortalecimento de relações institucionais ao abrigo do Protocolo existente entre os 2 Municípios, visitaram as instalações das Águas do Ribatejo, EIM, S.A. (Salvaterra de Magos) e Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo (Chamusca).*

*Nessa mesma manhã, na sequência da convocatória recebida, a Vereadora Tília Nunes, esteve presente na reunião da Plataforma Supraconcelhia, no Centro Distrital da Segurança Social de Santarém.*

*Na manhã de sábado, dia 09 de novembro de 2019, decorreu mais uma Sessão de Yoga para Crianças, ministrada pela Prof. Elsa Arrojado do Namaste Studio Yoga, na Biblioteca Municipal.*

*Nessa mesma tarde, em face do convite formulado pelo Presidente da Câmara Municipal da Golegã e Presidente da Feira Nacional do Cavalo, estive presente no*



*Almoço Oficial*, por ocasião da Feira de São Martinho, XLIV Feira Nacional do Cavalo e XXI Feira Internacional do Cavalo Lusitano, no Restaurante “Lusitanus”, no Arneiro da Feira.

*Igualmente nessa tarde*, decorreu a inauguração da Exposição de Pintura “Iconografia do Cavalo e do Touro da Pré-História à Idade Contemporânea”, de Rosário Sousa, na Galeria Municipal, na qual *estive presente*, bem como a **Vereadora Tília Nunes**.

*Ainda nessa mesma tarde*, decorreu a inauguração da Exposição de Desenho “A Preto e Branco” do pintor surrealista Carlos Saramago, na sede da Associação Artística Entroncartes, na qual esteve presente a **Vereadora Tília Nunes**.

*Igualmente nessa noite*, o Centro Cultural esgotou a lotação no espetáculo de Stand up Comedy, de António Raminhos “O sentido das coisas...e isso”, tendo assistido o **Vice-Presidente Carlos Amaro** e a **Vereadora Ilda Joaquim**.

*No dia 11 de novembro de 2019*, o Município do Entroncamento celebrou o *Dia de São Martinho* com os tradicionais Magustos que marcam este dia um pouco por toda a cidade. O Centro Cultural recebeu o *Magusto do Programa Reviver*, que teve o apoio do Município e das Juntas de Freguesia com a oferta do lanche e das castanhas, tendo participado os utentes do Centro de Convívio da Terceira Idade, dos lares da Misericórdia, da Associação dos lares Ferroviários e da classe de ginástica Sénior do CLAC, no qual *estive presente* acompanhado pela **Vereadora Tília Nunes**.

A Escola Básica António Gedeão e a Escola Básica do Bonito organizaram também os seus Magustos e mantêm assim a tradição junto dos mais pequenos. A Universidade Sénior marcou o dia de São Martinho com muita animação entre castanhas e boa música. Também os funcionários da Câmara Municipal terminaram o dia com um salutar convívio no seu tradicional Magusto de São Martinho, organizado pela Casa do Pessoal da CME, no qual *estive presente* acompanhado pela **Vereadora Tília Nunes**.

*Nessa mesma tarde*, na sequência do convite formulado pelo *Instituto Politécnico de Tomar*, a **Vereadora Tília Nunes**, em minha representação, esteve presente na *reunião promovida pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)*, para a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional, nas instalações do IPT – Sala de Conselhos – bloco F, na qualidade de entidade externa.

*No dia 12 de novembro de 2019*, o Município do Entroncamento, ofereceu 190 livros aos alunos do 2º ano do 1º ciclo das Escolas Públicas e Privadas da cidade que fazem parte do projeto “Já Sei Ler”, um momento que contou com a presença da **Vereadora Tília Nunes**.

No âmbito do programa PEDIME – “Experimenta + Ciência”, e com a abertura e arranque do ano letivo 2019/2020, os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar, passaram a poder utilizar regularmente as Salas de Ciências, criadas e equipadas em todos os estabelecimentos de ensino, para desenvolver práticas de experimentação científica. O Município do Entroncamento apostou forte na área das Ciências, sendo que os equipamentos adquiridos integram a Operação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional de Educação, aprovado no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo, com o apoio do Centro 2020, com o valor global de investimento de 69.210,34€.

*No dia 13 de novembro de 2019*, em face do convite formulado pela *Liga de Combatentes Núcleo de Entroncamento / Vila Nova da Barquinha*, o **Vice-Presidente Carlos Amaro**, esteve presente na *cerimónia comemorativa do 101.º*



*aniversário do “Dia do Armistício” – Invocação da Paz entre as Nações, junto ao Monumento aos Mortos da I Grande Guerra Mundial, em Vila Nova da Barquinha.*

*Igualmente nessa mesma tarde, decorreu mais uma Sessão de Cinema Português com o filme “Os Três da Vida Airada”, no Centro Cultural.*

*Ainda nessa mesma tarde, e em jeito de balanço do mandato autárquico, **dei** uma entrevista ao EOL, de cerca de uma hora e meia, onde vários assuntos estruturais para o concelho de Entroncamento.*

*No dia 15 de novembro de 2019, decorreu na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal, o Encontro Regional das CPCJ, no qual esteve presente a Vereadora Tília Nunes, na qualidade de representante do Município do Entroncamento.*

*Nessa mesma tarde, na sequência do solicitado pela Rádio/Cidade de Tomar, **concedi** uma entrevista, nas suas instalações.*

*Igualmente nessa tarde, em face da convocatória recebida da CIMT, a Vereadora Tília Nunes, esteve presente na reunião com os Vereadores da Educação dos Municípios do Médio Tejo, referente ao PEDIME II, nas instalações, em Tomar.*

*Ainda nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pela Associação de Pais e Amigos da EB1 da Zona Verde, a Vereadora Tília Nunes, esteve presente na V Festa das Sopas – 2019, realizada no Recinto Escolar.*

*No sábado, dia 16 de novembro de 2019, a Adega dos Frades no Palácio da Quinta da Cardiga foi o local escolhido para a apresentação do Livro de Luís Batista sobre a história da Quinta da Cardiga, “Cardiga ou a História de uma Quinta” (1169-2019). O evento foi organizado pelos três municípios abrangidos pela Quinta da Cardiga, Entroncamento, Golegã e Vila Nova da Barquinha, e decorreu com a sala completamente lotada. A Mesa de Honra foi constituída por **mim**, pelos Presidente da Câmara Municipal da Golegã, Veiga Maltez, Presidente da Câmara de Vila Nova da Barquinha, Fernando Freire, representantes da família detentora da Quinta da Cardiga, António Melo e Ruy de Andrade, Carlos Ferreira, que apresentou o Livro e o Autor. No final foi oferecido um lanche aos convidados e o autor autografou os livros, que os presentes adquiriram.*

*No domingo, dia 17 de novembro de 2019, em face do convite formulado pelo Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911, **assisti** à Prova de Judo Projeto Judo +, no Pavilhão Desportivo Municipal.*

b) Deu conhecimento dos seguintes Despachos – Designação do vice-presidente e Delegação de tarefas:

**DESPACHO**  
**DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE**

1 – Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e tendo em vista o cumprimento de um princípio de rotatividade, designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora a Tempo Inteiro, Dra. Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim, a qual me substituirá nas minhas faltas e impedimentos, mantendo a mesma os Pelouros que lhe foram atribuídos ao abrigo do disposto no artigo 36.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, assim como as respetivas delegações de competências.

2 – Determino assim a revogação do meu despacho de 23 de outubro de 2017, através do qual designei o Vereador a Tempo Inteiro, Dr. Carlos Manuel Pires Rei Amaro como Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujo desempenho e disponibilidade ao serviço público me apraz registar e realçar, mantendo o mesmo as respetivas delegações de competências, de acordo com os Pelouros atribuídos.



3 – Determino ainda, que o presente despacho produza efeitos a partir do dia 15 de novembro de 2019, inclusive.

### DESPACHO

Numa perspetiva de promoção da máxima eficácia, eficiência e celeridade dos processos e procedimentos, determino, tendo atenção ao estatuído no n.º 1 do artigo 36.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as funções e áreas de atuação, para o mandato 2017/2021, nos termos que abaixo se indicam, substituindo assim o meu despacho de 23 de outubro de 2017:

#### **Presidente — Jorge Manuel Alves de Faria**

- Coordenação Autárquica
- Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico
- Emprego, Inovação e Empreendedorismo
- Ordenamento do Território e Urbanismo
- Regeneração Urbana
- Cooperação Externa
- Toponímia
- Museu Nacional Ferroviário
- Administração Geral e Gestão Financeira
- Sistemas de Informação e Modernização Administrativa e Associativismo
- Desporto e Vida Saudável
- Comunicação e Imagem
- Juventude

#### **Vereadora a Tempo Inteiro — Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim**

- Ambiente e Serviços Urbanos
- Transportes Urbanos
- Saúde
- Contratação Pública
- Serviços Jurídicos
- Mercados e Feiras
- Cemitério
- Canil Intermunicipal

#### **Vereador a Tempo Inteiro — Carlos Manuel Pires Rei Amaro**

- Obras Municipais e Particulares
- Sinalização Urbana e Trânsito
- Fiscalização Municipal
- Indústria, Comércio e Serviços - Licenças e Taxas
- Eventos
- Proteção Civil

#### **Vereadora a Tempo Inteiro — Tília dos Santos Nunes**

- Educação
- Família e Coesão Social
- ESER — Escola de Segurança e Ensino Rodoviário



- Cultura e Turismo
- Geminación
- Recursos Humanos
- Cidadania e Defesa do Consumidor
- Biblioteca

c) Acerca das obras de construção do novo sistema adutor da rede de abastecimento de águas do Entroncamento informou que amanhã a rua Infante Sagres vai abrir ao trânsito com um sentido e daqui a duas semanas abrirá nos dois sentidos com a pavimentação provisória.

## 2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Deixou algumas notas sobre as informações do Exmo. Presidente designadamente a nomeação da Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente desejando-lhe sucesso e sorte nas funções que vai desempenhar, mas que nesta altura, do mandato não contava que houvesse um processo de rotatividade de vice-presidência, é uma decisão de equipa e do Exmo. Presidente, certamente terá os motivos para o fazer, no entanto acha estranho que o despacho tem efeitos a partir de 15 de novembro e que só hoje tenha sido transmitida essa informação aos restantes membros do executivo.

b) Relativamente à primeira reunião da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, em que o Exmo. Presidente esteve presente no Conselho de Administração, questiona se já tem conhecimento de alguma nomeação que esteja para existir.

c) Sobre a visita do Presidente de Mosteiros gostaria de saber se já foi tratado o transporte da oferta que aprovámos para aquele Município.

d) Em relação à inauguração do Cine Teatro S. João que já tinha sido aqui questionado várias vezes quando seria a inauguração a qual o Exmo. Presidente nunca avançou com nenhuma data e tiveram a semana passada conhecimento pela comunicação social que o Cine Teatro seria inaugurado no dia 24 de novembro, com a presença da Sr.<sup>a</sup> Ministra e com um concerto tendo só depois recebido um convite dos serviços de apoio à Presidência, para esse mesmo evento.

O Cine Teatro é de todas as pessoas da cidade, seja de quem está no executivo hoje, seja de quem nunca cá esteve, seja de quem já cá esteve, gostaria que tivesse sido partilhado com todo o executivo quando o Exmo. Presidente pensava fazer a inauguração do Cine Teatro, mas mais uma vez os vereadores da oposição souberam pela comunicação social e pensa que segregar este tipo de informação não é correto.

Também existe alguma confusão na opinião pública em perceber se o novo edifício se chama Cine Teatro ou se chama auditório, já várias pessoas questionaram se era Cine Teatro ou se era auditório e como em toda a documentação que receberam vem mencionada a designação de Cine Teatro, gostaria de saber qual o nome oficial deste espaço.

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte sobre as questões colocadas:

Relativamente à oferta que aprovámos para o Município de Mosteiros que ainda não foi concretizada. Já foi comunicada essa disponibilidade, mas recebeu uma



chamada do representante que acompanha as pessoas que vêm de Cabo Verde estava em Lisboa para adquirir a mesa de matraquilhos e a mesa de ping-pong para nós darmos o número de contribuinte ao qual lhe explicou que não era assim aquele procedimento e até este momento ainda não tiveram qualquer resposta sobre esta situação, no entanto a oferta mantém-se e será cumprida logo que possível.

Acerca do Cine Teatro S. João ainda há quinze dias na reunião referiu que a inauguração seria no dia 24 de novembro e não foi anunciada antes, dessa reunião porque só nessa altura é que tinham definido a data num conjunto de circunstâncias.

Todo o processo seguiu com toda a preocupação de dar realce a esta inauguração, os Srs. Vereadores já receberam os convites espera que tenham respondido afirmativamente, acompanhados ou não.

Pensa que é um processo normal, a não ser que o PSD queira levantar questões onde elas não existem, mas é bom sinal quer dizer que o PSD não tem questões de fundo para questionar o executivo, no geral parece-nos que aprova o nosso trabalho, por isso não tem grandes questões a colocar.

Sobre se se chama Cine Teatro S. João ou auditório municipal é outro problema que ainda não ouviu ninguém questionar, mas como não é alvo das comunicações das pessoas que querem levantar problemas, refere que se irá continuar a chamar-se Cine Teatro S. João, mas também será o auditório municipal.

Em relação à inauguração do Cine Teatro S. João, é verdade que é uma obra de todos, mas também é uma realidade que foi este executivo que fez a obra de recuperação, mas nunca passou pela cabeça que a obra fosse de A ou B, é uma obra do Município e sobretudo uma obra da cidade e para a cidade.

Seguidamente explicou a metodologia seguida para a cerimónia de inauguração, à comemoração do 74.º aniversário do Concelho e ao espetáculo da Concórdia e ao respetivo beberete que é o momento, da tarde, começa às 15h, em que foram convidados formalmente todos os eleitos dos órgãos autárquicos do Concelho, que consiste todos os eleitos da Câmara Municipal, todos os eleitos da Assembleia Municipal e todos os eleitos das Juntas de Freguesia, quer do executivo, quer da Assembleia de Freguesia e a todos foi solicitado que confirmassem a presença e se vinham acompanhados ou não, também foram convidados os membros da associação Concordia que também vão estar presentes e mais algumas entidades como é normal nestas comemorações e os restantes lugares irão ser distribuídos pela população que pretendam associar-se a este evento.

O espetáculo da noite é com o João Pedro Pais e as entidades convidadas são mais reduzidas, nomeadamente, o executivo da Câmara Municipal, a mesa e os líderes da bancada da Assembleia Municipal, e os Presidentes das Juntas e das Assembleias de Freguesia.

Alguns bilhetes são reservados para estes convites oficiais e todos os outros irão estar disponíveis a partir de amanhã à tarde para as pessoas que queiram participar neste evento e podem ser levantados nos serviços das águas, nas piscinas e no posto de turismo.

É este o processo que estão a desenvolver porque entendem que o primeiro espetáculo comemorativo para a inauguração do Cine Teatro S. João deve ser aberto o mais possível à população da nossa cidade. Foi esta opção que encontraram adequada para que todos os eleitos sejam eles de que partido forem, sejam de que órgão forem e que valorizam a cidade de participar na inauguração deste equipamento que é caro à cidade e a todos nós.



### 3 – VEREADOR SR. JAIME RAMOS

Sobre a entrega dos bilhetes que soube que vão dar dois bilhetes por pessoa questiona no caso de um casal que tenha dois filhos como pode comprar os bilhetes.

O Exmo. Presidente esclareceu que não há compra de bilhetes, são todos gratuitos, quer para o espetáculo da Concordia quer para o espetáculo do João Pedro Pais, estão a atribuir dois bilhetes por pessoa de modo a tentar chegar ao maior número de pessoas, é uma questão que vão ponderar.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 04 de novembro de 2019, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- O Vereador Sr. José Miguel Baptista, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

### **OUTROS ASSUNTOS**

#### **PONTO 1**

#### **13684/19 – PROPOSTA – CRIAÇÃO DE PROGRAMA CED (CAPTURA-ESTERILIZAÇÃO-DEVOLUÇÃO) NO ENTRONCAMENTO E PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO ABRAÇOS DE 4 PATAS**

- Da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Ilda Joaquim, foi presente a seguinte proposta de criação do programa CED (Captura-Esterilização-Devolução) no Entroncamento, para controlo de colónias de gatos na cidade, bem como a minuta de protocolo a celebrar entre este Município e a Associação Abraços de 4 Patas:

«O Município do Entroncamento está fortemente motivado na promoção de políticas de apoio a atividades de natureza social que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, bem como na promoção de medidas adequadas à salvaguarda do bem-estar animal e reconhece como problema de natureza pública a existência de numerosos gatos errantes não esterilizados, em várias zonas da cidade. Estes, para além de serem prejudiciais ao seu próprio bem-estar, podem ainda causar problemas no espaço público, nomeadamente, associados à sua elevada reprodução, focos de insalubridade, ruído e odores produzidos.

Nesse contexto, entende-se ser adequado desenvolver um programa CED, o qual consiste no desenvolvimento dum processo de captura dos gatos de uma colónia, a sua esterilização, um pequeno corte na orelha esquerda para fins de identificação, desparasitação e, por fim, a devolução do animal de volta ao seu território de origem.

Trata-se dum método de reconhecida eficácia no controlo de colónias de gatos e de redução da população felina silvestre.

O programa CED é complexo e exige recursos humanos no terreno, tendo em conta a necessidade de mediação de um vasto número de cuidadores, monitorização permanente do estado de saúde e número de gatos, disciplina de horários de alimentação e estado de limpeza da área de permanência das colónias. Neste



programa é possível, sob parecer do médico-veterinário de município, autorizar a manutenção de colónias em locais especialmente designados para o efeito.

A implementação do programa CED impõe, um plano de gestão que visa garantir que o espaço público da colónia, os abrigos e comedouros serão limpos e higienizados, livres de resíduos e/ou restos de comida, por forma a evitar a proliferação de pragas e doenças; um prestador de cuidados que fornece comida e abrigo aos gatos devolvidos, monitoriza a colónia à procura de elementos novos e faz a mediação dos conflitos que possam surgir entre os gatos e a comunidade envolvente.

Existem associações zoófilas, legalmente constituídas, com vocação própria para a resolução desta problemática que importa identificar e apoiar. No concelho do Entroncamento foi identificada a Associação “Abraços de Quatro Patas” especialmente vocacionada para esta atividade.

As campanhas a desenvolver no âmbito do programa CED devem obedecer aos requisitos definidos na Portaria 146/2017 de 26/04, respeitar as regras definidas pelo médico veterinário do Município do Entroncamento e garantir a articulação com o CRO do Município do Entroncamento (Canil e Gatil de Torres Novas, Alcanena, Entroncamento e Vila Nova da Barquinha).

Será responsabilidade do CRO:

- 1) Execução das medidas de profilaxia médica e sanitária determinadas pela legislação em vigor; englobam:
  - a) A vacinação antirrábica.
  - b) A colocação de dispositivos de identificação;
  - c) A captura e transporte de animais;
  - d) A observação clínica;
  - e) O alojamento de animais
  - f) O sequestro de animais;
  - g) O controlo da reprodução;
  - h) A eutanásia, quando legalmente admitida;
  - i) A desparasitação interna e externa;
  - j) A esterilização de animais errantes;
  - k) O sequestro de animais agressores e/ou suspeitos de doença infetocontagiosa;
- 2) A receção e recolha de animais;
- 3) A restituição de animais;
- 4) A promoção do bem-estar animal e salvaguarda da saúde pública.

Será responsabilidade da entidade responsável pelo CED:

- a) A existência de um plano de gestão da colónia, do qual conste a identificação do médico veterinário assistente e das pessoas que na entidade são responsáveis pela execução do programa;
- b) Que os animais que compõem a colónia são avaliados periodicamente do ponto de vista clínico, de forma a despistar doenças transmissíveis que, casuisticamente, sejam consideradas importantes;
- c) Que os animais portadores de doenças transmissíveis a outros animais ou a seres humanos são retirados da colónia;
- d) Que os animais capturados, antes de integrarem a colónia, são entregues nos CRO para verificação da sua aptidão;
- e) Que os animais capturados são esterilizados e marcados com um pequeno corte na orelha esquerda, registados e identificados eletronicamente, e desparasitados e vacinados contra a raiva ou outras medidas profiláticas obrigatórias ou consideradas no plano de gestão da colónia.



A entidade promotora deve assegurar que são prestados os cuidados de saúde e alimentação adequados aos animais, controlando as saídas ou entradas de novos animais, ou quaisquer outros fatores que perturbem a estabilidade da colónia, a segurança e a tranquilidade pública e da vizinhança, de tudo mantendo registo.

À Câmara Municipal, sem prejuízo de apoios específicos que venham a ser deliberados, caberá disponibilizar os serviços do médico veterinário municipal para supervisionar a colónia intervencionada, disponibilizar quando necessário e na medida do possível, os meios para instalar colónias, e possibilitar a intervenção do CRO para cumprimento das suas obrigações.

Sempre que a Câmara Municipal verifique que não está cumprido qualquer dos requisitos legais, pode determinar medidas corretivas ou a suspensão do programa CED em curso e solicitar a recolha dos animais para o CRO.

Em conclusão

1 - Numa estratégia municipal para a proteção dos animais de companhia, propõe-se a aprovação do “Programa de Captura, Esterilização e Devolução ao local de origem (CED) do Município de Entroncamento”;

2 - No âmbito desse programa se delibere autorizar a celebração de protocolo com a Associação “Abraços de Quatro Patas” para a instalação duma colónia numa local propriedade do Município, conforme proposta da associação e de acordo com as especificações a determinar pelo médico veterinário Municipal em consonância com os princípios supra enunciados e as normas legais e regulamentares aplicáveis.

3 - Se aprove a minuta do protocolo em anexo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta e a minuta de protocolo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 2

### 9889/19 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - CICLO TARIFÁRIO ANUAL 2020 - PROPOSTA DE TARIFÁRIOS

- Na sequência de um ofício da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, sobre o “ciclo anual de revisão tarifária pelas entidades gestoras municipais que prestam serviços de água e/ou de resíduos, foi presente do Técnico Superior, Dr. Gilberto Martinho, a proposta de tarifário para 2020 dos setores de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão Resíduos Urbanos, que inclui também o parecer da ERSAR, bem como a seguinte informação:

«Atento às recomendações efetuadas e às realidades específicas dos setores, o município tem vindo a desenvolver ações no sentido de mitigar as referidas e já conhecidas ineficiências a que o parecer do regulador faz referência.

Mais concretamente, no que respeita à rede de águas apresentou uma candidatura ao POSEUR com vista à redução das perdas de água, a qual se consubstanciará em alterações na rede e ao recurso a tecnologias de deteção e informação localizada, visando uma gestão mais eficiente, de modo a promover a redução das perdas.

No que se refere à gestão de resíduos, o município tem vindo a estudar mais detalhadamente o setor de recolha e tratamento de resíduos podendo a curto prazo vir a tomar decisões que resolvam a situação com que o setor se debate, designadamente parte dos gastos de exploração resultantes, para além de outros fatores, de uma frota já obsoleta.



Também a rede de esgotos será objeto de melhorias no sentido da otimização do seu funcionamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o parecer da ERSAR e a proposta apresentada de acordo com a atualização das tarifas 1,2% com base na taxa de inflação prevista para 2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### PONTO 3

#### 7511/19 – EMPRÉSTIMOS PARA INVESTIMENTO – MONTEPIO GERAL

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente a empréstimos para investimento do Montepio Geral: «Foi autorizado em reunião de câmara de 03 de junho de 2019 a abertura de um procedimento concursal para a contratação de 2 empréstimos. Um de valor até 338.000 €, para financiamento de obras comparticipadas e outro de até 685.335 € para financiamento de obras não comparticipadas. A adjudicação ao banco Montepio Geral dos empréstimos em causa foi aprovada na reunião da Assembleia Municipal de 17/06/2019.

Na sequência das autorizações acima referidas foram assinados os contratos de empréstimo com o Banco Montepio Geral e o processo foi submetido a Visto do Tribunal de Contas.

O processo foi, entretanto, devolvido para esclarecer alguns pontos, 2 dos quais carecem de deliberação de câmara para:

### PONTO 1

Retificar o n.º 1 da clausula 1.ª de ambos os contratos, retirando a palavra “nomeadamente”.

#### CLÁUSULA 1.ª

(Montante e finalidade do capital mutuado)

1. Pelo presente contrato, o BANCO MONTEPIO concede à PARTE DEVEDORA, a título de mútuo, o montante de € 685.335,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco euros), que se destina a financiamento de investimentos não comparticipados, “nomeadamente” para consolidação das margens do Bonito - valor de empréstimo até € 280.715,00; Pavimentações-Construção Adutora – valor de empréstimo até € 150.000,00; CM1179 - Riachos - valor de empréstimo até €134.620,00 e Pista de Atletismo-Pavimento – valor de empréstimo até € 120.000,00, obrigando-se a fazer prova dessa aplicação caso o BANCO MONTEPIO o solicite. -----

#### CLÁUSULA 1.ª

(Montante e finalidade do capital mutuado)

1. Pelo presente contrato, o BANCO MONTEPIO concede à PARTE DEVEDORA, a título de mútuo, o montante de € 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil euros), que se destina a financiamento de investimentos comparticipados “nomeadamente” para as empreitadas de Requalificação do Espaço Público – Rua Eng. Ferreira., Trav. Do Cais, Rua 1º de Maio e Praça das Tílias – valor empréstimo até € 194.000,00; Req. Urbana Espaço Publico Bairros Socias ARU 3 – valor empréstimo até € 144.000,00, obrigando-se a fazer prova dessa aplicação caso o BANCO MONTEPIO o solicite. -----

### PONTO 2

Autorização para alterar a designação do projeto do PPI 2018/600-3:

Ob. Prog	Projeto			Designação
	Ano/Nº	Aç.		
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS
03 03				REDE VIÁRIA E ARRUAENTOS MUNICIPAIS
03 03 2018/600	3			Requalificação do Espaço Publico - ARU 1



Nova designação: “Req. Esp. Pub. – R. Eng. Ferreira M., Trav. Cais, R. 1.º Maio e P. Tílias”. (Anexo 30)

No entendimento do Tribunal de Contas a designação do PPI tem de estar de acordo com a identificação que consta no contrato de financiamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar as cláusulas e a nova designação da obra, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### PONTO 4

##### **8597/18 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DE COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO A RETALHO E GROSSISTA E VENDA AMBULANTE**

- Presente a proposta final do Regulamento de Exercício de Comércio não sedentário a Retalho e Grossista e Venda Ambulante.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Regulamento de Exercício de Comércio não sedentário a Retalho e Grossista e Venda Ambulante e enviar à Assembleia Municipal para aprovação

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### PONTO 5

##### **506/19 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO E AÇÃO SOCIAL DO ENTRONCAMENTO – INSTALAÇÃO, ENQUADRAMENTO, GESTÃO E FUNCIONAMENTO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DO ENTRONCAMENTO**

- Presente a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Entroncamento e a Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento para instalação, enquadramento, gestão e funcionamento, do banco local de voluntariado do Entroncamento.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### PONTO 6

##### **14644/19 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020**

- Presente a seguinte proposta de alteração do Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Entroncamento e alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2020:

###### **«Proposta de alteração**

Para cumprimento do objetivo da prossecução do interesse público a nível local, os Municípios deverão dispor de serviços organizados em moldes que lhes permitam dar resposta às solicitações decorrentes das suas atribuições, em diversos domínios.

Havendo necessidade de proceder a atualizações que, fruto da atividade quotidiana afiguram-se como adequadas e pertinentes, tendo em vista o desenvolvimento das atribuições que se encontram cometidas à Autarquia, permitindo um modelo de funcionamento e repartição de competências apto a agilizar a atividade municipal e potenciar novas sinergias dinâmicas, propõe-se alteração à redação dos números 1 e 4 do artigo 7.º da Parte I do Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Entroncamento, que depois de aprovado pela Câmara, deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, passando os mesmos a ter a seguinte redação:

**Artigo 7.º****Unidades orgânicas flexíveis**

1. É fixado em 13 (treze) o número de unidades orgânicas flexíveis no Município do Entroncamento.
2. (...)
3. (...)
4. É fixado em 9 (nove) o número máximo de Unidades, sendo os respetivos serviços assegurado por um dirigente intermédio de 3.º grau, designado por Chefe de Unidade.

Em Anexo, consta o quadro a que se refere o n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, em conformidade com a proposta de alteração.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Entroncamento, a alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2020 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 7****13421/19 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – CRIAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA - RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO**

- Presente uma planta a propor a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, na rua Professor José Francisco Corujo, na sequência de um pedido em nome de José Pereira Feio.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e a colocação da respetiva sinalização.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 8****14087/19 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA JUNTO AO CINE TEATRO S. JOÃO - RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA**

- Presente uma planta a propor a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, próximo do Cine-Teatro S. João, na rua D. Nuno Álvares Pereira.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e a colocação da respetiva sinalização.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS MUNICIPAIS****PONTO 9****14230/19 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - 1.ª FASE - AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 4**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 4, no valor de 100.086,34€ (cem mil, oitenta e seis euros e trinta e quatro centimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de outubro de 2019, referente à empreitada de “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento - 1.ª Fase”, adjudicada ao Consórcio Fomentinvest Soluções de Eficiência Energética, S.A. / João Jacinto Tomé, S.A.,



atualmente denominado por consórcio Amener – Eficiência Energética, S.A. / João Jacinto Tomé, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 10**

**14214/19 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE PENAFIEL – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 2 (DEFINITIVA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 2 (Definitiva), referente a Trabalhos de Natureza prevista e imprevista, no valor de Euros 87,18€ (oitenta e sete euros e dezoito céntimos), elaborado em 16 de outubro de 2019, referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 11**

**14222/19 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE PENAFIEL – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL (DEFINITIVA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o mapa resumo da Conta Final (Definitiva), no valor total de 436.821,17€ (Quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um euros e dezassete céntimos), elaborado em 17 de outubro de 2019, referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 12**

**12037/19 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Receção Provisória, elaborado em 16 de outubro de 2019, referente à empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 13**

**14552/19 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 5 (PROVISÓRIA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 5 (Provisória), referente a Trabalhos de Natureza prevista e imprevista, no valor de Euros 15.430,72€ (quinze mil, quatrocentos e trinta euros e setenta e dois céntimos), elaborado em 02 de novembro de 2019, referente à empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 14**

**14558/19 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL (PROVISÓRIA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o mapa resumo da Conta Final (Provisória), no valor total de 1.463.111,39€ (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e onze euros e trinta e nove centimos), elaborado em 28 de novembro de 2019, referente à empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS PARTICULARES****PONTO 15****14417/19 - PROC.º DE VISTORIA N.º 08/2019 - EDUARDO MANUEL RODRIGUES - VISTORIA PARA AVALIAÇÃO INICIAL DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO**

- Presente o proc.º de vistoria n.º 08/2019, em nome de Eduardo Manuel Rodrigues, referente à realização de vistoria para avaliação inicial do estado de conservação de edifício, sito na rua Direita, n.º 19, nesta cidade.
- O Eng.º Civil, Bruno Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«De acordo com o solicitado em relação ao assunto em epígrafe cumpre informar que, o edifício em questão está integrado no antigo bairro ferroviário “Bairro Camões” que foi construído pela CP em 1926 para albergar os seus empregados, tendo sido projetado pelos arquitetos Cottinelli Telmo e Luís da Cunha. Mais se informar que o referido edifício está situado na Rua Direita n.º 19, rua esta que se encontra integrada na Área de Reabilitação Urbana “Área de Reabilitação Urbana — ARU 1 — Bairros Ferroviários” publicada em Diário da República sob o Aviso n.º 14908/2012 em 21 de dezembro.

Como tal, de acordo com os Artigos 45.º e 71.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais sendo este um imóvel integrado numa área de reabilitação urbana e com uma idade superior a 30 anos as ações de reabilitação a realizar poderão beneficiar de certos incentivos previstos, também eles nos artigos já acima referidos.

Face ao descrito, para apurar se o requerente poderá beneficiar de tais incentivos, o imóvel a reabilitar deverá ser objeto de duas avaliações do estado de conservação, uma **avaliação inicial** (a que se refere este procedimento) e após a conclusão das ações de reabilitação uma **avaliação final**. Após realização da avaliação final poderá ser apurada a efetiva subida do estado de conservação do imóvel em, pelo menos, dois níveis e tenha no mínimo um nível de bom.

Após vistoria efetuada à totalidade dos edifícios pertencentes ao Bairro Camões, em conjunto com membros da Cooperativa Habitacional do Bairro Camões, apurou-se o nível de conservação do locado através do preenchimento da Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios aprovada pela Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 novembro, que serve como base para o cálculo do respetivo nível de conservação, que está definido no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro.

Conforme ficha em anexo o nível de conservação é **1 “Péssimo”** e válido por um período de três anos a contar da data da presente informação.

Deverá ainda dar-se conhecimento do presente relatório ao requerente depois de devidamente homologado por esta Câmara Municipal.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o presente Relatório de Vistoria.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 16****14074/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 68/2019 - LIGA DOS COMBATENTES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - LICENCIAMENTO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA PESSOAS IDOSAS E CRECHE**

- Na sequência de um pedido da Liga dos Combatentes – Núcleo Entroncamento/V. N. Barquinha a solicitar a isenção de taxas referente ao licenciamento da obra de construção de estrutura residencial para pessoas idosas e creche, correspondente ao proc.º de obras n.º 68/2019, foi presente da Assistente Técnica, Paula Oliveira, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a seguinte informação:  
«De acordo com os documentos apresentados, trata-se de uma IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

Assim o n.º 3 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento refere que: Às pessoas (...) às entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público (...) são aplicáveis as taxas previstas na Tabela anexa ao mesmo, reduzidas até ao máximo de 100%.

Em face do exposto, deverá a Excelentíssima Câmara, caso entenda, e de acordo com o n.º 5 do artigo 50º. do RMUE, apreciar o pedido e a documentação entregue e decidir em conformidade (deliberar no sentido da redução do valor a pagar, até ao máximo de 100%).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, reduzir o valor a pagar, até ao máximo de 100%, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 17****2534/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 16/2019 - TERRA XXI, LDA. - INSTALAÇÃO DE UM APOIO AGRÍCOLA AMOVÍVEL**

- Presente o processo de obras número 16/2019, em nome de Terra XXI, Lda., referente à instalação de um apoio agrícola amovível, no Casal Marcos Ferreira, nesta cidade, conforme projeto que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Perante o parecer negativo da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo, que se anexa neste registo, a apreciação por parte destes serviços é desfavorável, devendo este processo ser indeferido.

O edifício já se encontra construído e em funcionamento, pelo menos desde agosto de 2018, contudo perante o conhecimento do referido parecer, o requerente mostrou pessoalmente, aos nossos serviços, intenção de desmantelar a edificação e voltar a ergue-lo em área fora da reserva agrícola, espaço onde não se verifica a mesma impossibilidade.

Desta forma, o requerente deverá ser notificado do indeferimento procedendo ao desmantelamento das construções efetuadas e suas fundações, deixando o terreno nas condições exigidas pela Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo.

Poderá efetuar nova proposta de edificação no mesmo terreno (tal como foi debatido nos nossos serviços) em área fora da reserva agrícola.

Além do parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo, anexo planta com a localização de enquadramento no PDM.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação dos serviços.



- Mais deliberou mandatar o Exmo. Presidente se necessário poder prorrogar o prazo para a mudança da construção.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### PONTO 18

#### **13697/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 67/2019 - FÁTIMA ISABEL ANTUNES NEVES COSTA - VISTORIA PARA AVALIAÇÃO INICIAL DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO**

- Presente o proc.º de obras n.º 67/2019, em nome de Fátima Isabel Antunes Neves Costa, acompanhado do relatório de vistoria para avaliação inicial do estado de conservação de edifício, na rua Batalhão Sapadores Caminhos de Ferro, n.º 62 e 64, nesta cidade.

- O Eng.º Civil, Bruno Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«De acordo com o solicitado em relação ao assunto em epígrafe, cumpre informar que, no dia 7 de novembro de 2019 foi efetuada vistoria para emissão de ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios, este edifício sito na Rua Batalhão Sapadores Caminhos de Ferro n.º 62 e 64, rua esta que se encontra integrada na Área de Reabilitação Urbana “ARU 4 - Área Central - S. João Baptista” publicada em Diário da República sob o Aviso n.º 6859/2018 em 22 de maio.

Como tal, de acordo com os Artigos 45.º e 71.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais sendo este um imóvel integrado numa área de reabilitação urbana e com uma idade superior a 30 anos as ações de reabilitação a realizar poderão beneficiar de certos incentivos previstos, também eles nos artigos já acima referidos.

Face ao descrito, para apurar se o requerente poderá beneficiar de tais incentivos, o imóvel a reabilitar deverá ser objeto de duas avaliações, uma **avaliação inicial** (a que se refere este procedimento) e após a conclusão das ações de reabilitação uma **avaliação final**. Após realização da avaliação final poderá ser apurada a efetiva subida do estado de conservação do imóvel em, pelo menos, dois níveis e tenha no mínimo um nível de bom.

Após vistoria efetuada ao edifício na presença do requerente, apurou-se o nível de conservação do locado através do preenchimento da Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios aprovada pela Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 novembro, que serve como base para o cálculo do respetivo nível de conservação, que está definido no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro.

Conforme ficha em anexo o nível de conservação é **1 “Péssimo”** e válido por um período de três anos a contar da data da presente informação.

Deverá ainda dar-se conhecimento do presente relatório ao requerente, entregando-lhe um exemplar do mesmo depois de devidamente homologado por esta Câmara Municipal.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o presente Relatório de Vistoria.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### PONTO 19

#### **13642/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 66/2019 - FERNANDO JOSÉ MOTA MARTINS - CONSTRUÇÃO DE ANEXO (TELHEIRO E MURO DE VEDAÇÃO) - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 66/2019, em nome de Fernando José Mota Martins, referente à construção de anexo (telheiro e muro de vedação), na rua José Ramos Horta, n.º 18 (lote n.º 16), nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.



- O arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se ao pedido para construção de anexo e muro de vedação confinante com a via pública, sito no local acima indicado. Insere-se no alvará de loteamento n.º 4/2000 em nome de Manuel Francisco Feiteira, submetendo-se a licenciamento.

Trata-se da edificação de um anexo de apoio a habitação composto por tertúlia, arrumos, instalação sanitária e telheiro, com área coberta de 60.00m<sup>2</sup>, a implantar na estrema tardoz do lote. Também é proposta a construção de muro de vedação na frente com a via publica. Na análise destes serviços verifica-se o cumprimento dos parâmetros do alvará de loteamento assim como do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo que a pretensão é merecedora de parecer favorável, encontrando-se o projeto de arquitetura em condições de ser deferido.

Deverá ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 20

### 14311/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 71/2019 - JORGE MANUEL FERNANDES ROSA - REABILITAÇÃO DE MORADIA - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 71/2019, em nome de Jorge Manuel Fernandes Rosa, referente à reabilitação de moradia, na rua Direita, n.º 7 (Bairro Camões) nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Apresenta o requerente projeto relativo a reabilitação de moradia unifamiliar, do tipo geminada de 1 piso, para o local acima indicado. Esta localização, Bairro Camões, insere-se em Área de Reabilitação Urbana, ARU 1 – Bairros Ferroviários. O Bairro Camões é um conjunto edificado de imóveis constituído como património de interesse concelhio referido na alínea 8) do artigo 77.º no Plano Diretor Municipal, mais concretamente: Bairro Camões e Edifício da Escola Camões.

Esta classificação não lhe confere nenhuma proteção em especial além de sujeição a prévia autorização dos serviços competentes de quaisquer intervenções que visem alteração, conservação e restauro, as quais só poderão ser efetuadas por técnicos especializados nos termos da legislação, conforme estabelecido na Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, o que se verifica na presente proposta.

Trata-se de um projeto com o objetivo focado na manutenção da arquitetura primitiva do edifício, no que respeita ao seu aspeto exterior e enquadramento contextualizado no bairro. Sobressaem alterações na compartimentação interior e renovação completa das coberturas.

As habitações existentes deste bairro revelam algumas características únicas que deverão ser salvaguardadas nesta operação, encontrando-se a presente proposta com essa valia satisfatoriamente apresentada.

Tratando-se de um projeto de licenciamento representado à escala 1/100, torna-se de difícil avaliação / compromisso a salvaguarda da imagem primitiva dos edifícios. Contudo, o projeto apresentado revela com bastante fidelidade a intenção de franca



reabilitação sendo imprescindível o acompanhamento durante a obra da equipa projetista e fiscalização.

Verifica-se a dispensa do regime legal de acessibilidades de acordo com o Dec. Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, atento o disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 53/2014 de 8 de abril, que estabelece o regime excepcional da Reabilitação Urbana.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, o parecer destes serviços é favorável verificando-se estar em condições de aprovação.

O processo já contém especialidades que necessitam de análise competente.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação, bem como todo processo conforme os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, emitido em 13/11/2019.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 21

### 14415/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 72/2019 - EDUARDO MANUEL RODRIGUES - REABILITAÇÃO DE MORADIA - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 72/2019, em nome de Eduardo Manuel Rodrigues, referente à reabilitação de moradia, na rua Direita, n.º 19 (Bairro Camões) nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Apresenta o requerente projeto relativo a reabilitação de moradia unifamiliar, do tipo geminada de 1 piso, para o local acima indicado. Esta localização, Bairro Camões, insere-se em Área de Reabilitação Urbana, ARU 1 – Bairros Ferroviários.

O Bairro Camões é um conjunto edificado de imóveis constituído como património de interesse concelhio referido na alínea 8) do artigo 77.º no Plano Diretor Municipal, mais concretamente: Bairro Camões e Edifício da Escola Camões.

Esta classificação não lhe confere nenhuma proteção em especial além de sujeição a prévia autorização dos serviços competentes de quaisquer intervenções que visem alteração, conservação e restauro, as quais só poderão ser efetuadas por técnicos especializados nos termos da legislação, conforme estabelecido na Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, o que se verifica na presente proposta.

Trata-se de um projeto com o objetivo focado na manutenção da arquitetura primitiva do edifício, no que respeita ao seu aspeto exterior e enquadramento contextualizado no bairro. Sobressaem alterações na compartimentação interior e renovação completa das coberturas.

As habitações existentes deste bairro revelam algumas características únicas que deverão ser salvaguardadas nesta operação, encontrando-se a presente proposta com essa valia satisfatoriamente apresentada.

Tratando-se de um projeto de licenciamento representado à escala 1/100, torna-se de difícil avaliação / compromisso a salvaguarda da imagem primitiva dos edifícios. Contudo, o projeto apresentado revela com bastante fidelidade a intenção de franca reabilitação sendo imprescindível o acompanhamento durante a obra da equipa projetista e fiscalização.

Verifica-se a dispensa do regime legal de acessibilidades de acordo com o Dec. Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, atento o disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 53/2014 de 8 de abril, que estabelece o regime excepcional da Reabilitação Urbana.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, o parecer destes serviços é favorável verificando-se estar em condições de aprovação.

O processo já contém especialidades que necessitam de análise competente.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação, bem como todo processo conforme os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, emitido em 13/11/2019.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Assistente Técnica

---